



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2007

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **26.962/2007-94 – COMISSÃO ESPECIAL CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 63/2006 – CEPE;**

CONSIDERANDO o que consta das Resoluções nºs 63/2006 e 06/2007 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 08 de agosto de 2007, o prazo para que a Comissão Especial criada por meio da Resolução nº. 63/2006 – CEPE apresente a este Conselho o devido Projeto de Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE